



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2671, de 14 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 711.265,68** POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 11 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponiveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária nº 984 de 14 de abril de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 711.265,68 (setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO(ES):

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020502-BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Funcional Programática:	10.301.0006.0031.0000	Manutenção do Hospital de Pequeno Porte HPP
Ficha:	630	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 50.370,06
Fonte de Recurso:	0.2.632-00- Transferência do Estado Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
Ficha:	631	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 17.895,54
Fonte de Recurso:	0.2.632-00 2.600.00 - Transferência do Estado Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
Ficha:	632	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 107.384,95
Fonte de Recurso:	0.2.632-00 Transferência do Estado Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020506-BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	
Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0040	Investimentos

Ficha:	633	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 132.739,19
Fonte de Recurso:	0.2.631-00 Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
Ficha:	634	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 28.500,00
Fonte de Recurso:	0.2.631-00 Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
Ficha:	635	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 8.286,05
Fonte de Recurso:	0.2.631-00 Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
Ficha:	636	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 217.742,32
Fonte de Recurso:	0.2.631-00 Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
Ficha:	637	
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 29.426,30
Fonte de Recurso:	0.2.755-00 Recurso de Alienação de Bens/Ativos - Adm. Direta.	

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020504-BLOCO DE CUSTEIO ASSISTÊNCIA FÁRMACEUTICA	
Funcional Programática:	10.303.0006.0040.0003 Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa	
Ficha:	638	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 118.939,27
Fonte de Recurso:	0.2.632-00 Transferência do Estado Referente a Convênios e Outros Repasses Vinculados a Saúde.	
TOTAL GERAL:		R\$ 711.265,68

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU por superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 14 de abril de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/04/2023 às 08:50, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **205138** e o código verificador **5EEEEAF1**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Leis Autorizativas para Abertura de Créditos Adicionais 984		14/04/2023	205134

Docto ID: 205138 v1